

PROJETO DE LEI N.º 27/2014
De 14 de outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
20 OUT. 2014
Protocolo <u>1058</u>

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial na importância de **R\$ 648.000,00** (seiscentos e quarenta e oito mil reais) conforme segue:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção da Educação Básica

12.365.0010.2.078-3.3.90.91.00.00.00.1103 - SENTENÇAS JUDICIAIS 348.000,00

16.02 - Fundeb

12.361.0010.2.080-3.3.90.91.00.00.00.3102 - SENTENÇAS JUDICIAIS 300.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 994/2013.

Fonte 103 348.000,00

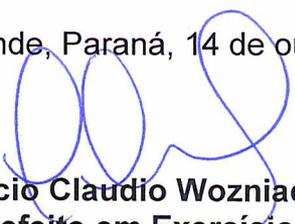
Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013, conforme art. 9º da lei orçamentária 994/2013.

Fonte 102 300.000,00

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2014 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 14 de outubro de 2014.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI N.º 27/2014
De 14 de outubro de 2014.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 27/2014, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Para abertura de Dotação Orçamentária para pagamento de acordo judicial com as professoras.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício